



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

INDICAÇÃO
Nº. 978/2021

ENCAMINHA-SE AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
15 / 12 / 2021
PREZANTE

"Solicita ao Executivo que seja efetuada a manutenção da via pública com roçada, limpeza e nivelamento da pavimentação em toda a extensão da Rua Gonçalves de Ledo, bairro Canto do Mar".

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando digno-se Sua Excelência, interferir junto ao órgão competente para que seja efetuada com urgência, a manutenção da via pública com roçada, limpeza e nivelamento da pavimentação em toda a extensão da Rua Gonçalves de Ledo, bairro Canto do Mar.

JUSTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária e urgente, pois em vistoria realizada, este vereador verificou necessidade de urgente intervenção da municipalidade.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 14 de dezembro de 2021.


Pedro Renato da Silva
"Renato"
Vereador

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel.
(12)38910000 Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br Fiscalize seu Município
www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350036003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350036003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Renato** em **05/12/2022 08:52**

Checksum: **2632118FA47BB95CA23503FD9EB123BF05F87A536535E82B9352E75DDC96A790**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350036003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

